



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN
Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009
Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza
ANO XI–Edição Nº 847 – São Rafael/RN– Sexta - feira, 08 de Novembro de 2019
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 102/2019 – GP

Dispõe sobre Exoneração de servidor de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 384, de 27 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art.1º – **EXONERAR, FRANCISCO MARTO FELIPE**, do cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, símbolo CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e seus efeitos retroagem a 01/11/2019;

Art.3º - **REVOGAR**, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 04 de Novembro de 2019.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 103/2019 – GP

Dispõe sobre Exoneração de servidor de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 384, de 27 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art.1º – **EXONERAR, PAULO ROGÉRIO DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Chefe de Esportes, símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Eventos e Cultura.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e seus efeitos retroagem a 01/11/2019;

Art.3º - **REVOGAR**, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 07 de Novembro de 2019.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 104/2019 – GP/PMSR

Dispõe sobre designação de servidor para responder interinamente pela secretaria municipal de obras e serviços públicos.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, vacância do cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através da Portaria nº 102/2019-GP-PMSR;

RESOLVE:

Art.1º – **DESIGNAR** o servidor, **FRANKLIM MUCIO GALDINO**, Diretor de Obras e Serviços Públicos, nomeado através da portaria nº

Página 1

Edição Nº 847 – 08/11/2019

011/2019-GP, para responder interinamente pela Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos, exercendo cumulativamente as atribuições de ambos os cargos;

Art.2º - Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao ora designado o direito de acréscimo aos seus vencimentos;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição com efeitos retroativos a 01/11/2019;

Art.4º - **REVOGAR**, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 08 de Novembro de 2019.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA
PODER LEGISLATIVO**

PRESIDENTE: VER. FÁBIO COSTA VALE
VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS
FILHO
1º SECRETÁRIO: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO
SOUZA
2º SECRETÁRIO: VER. CESÁRIO DAVI DA SILVA
BIÊNIO: 2019/2020

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

Diário Oficial do Município de São Rafael/RN